



SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio Complemento, 123 - Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045



Dados do Requerimento

129532

Empreendedor

Nome: EVANDRO RODRIGO PANDINI

CPF/CNPJ: 01790279992

Endereço RUA BENO ERBES, 432 - CRUZEIRO · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Empreendimento

Evandro Rodrigo Pandini - Edifício Mariza - 01790279992

Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 696 - Brasília · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 315205.0, Y 7083266.0

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 6.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 1043.21 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Sustentare Soluções Ambientais LTDA ME (22390677000116)

Data de Solicitação: 05/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 081.738.989-01

Nome: MARIANA PASTRE PEREIRA

Formação Profissional: Engenheira Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 136676-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10617628-9

Data de Emissão da ART: 04/08/2026

Data de Validade da ART: 16/08/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.